

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S/A

PORTARIA

EDITAL Nº12/2024/EMATER-PARÁ-15/04/2024
SUSPENSÃO DO PLANO DE INCENTIVO AO DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO -PIDV/EMATER-PA

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PA, por meio da Comissão de Execução do Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário-PIDV, nomeada por meio da PORTARIA nº 0465/2023/EMATER-PA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.474, de 18 de julho de 2023, em face ao contido no Artigo 1º da Instrução Normativa nº001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.610, de 16 de novembro de 2023, SUSPENDE O PIDV:

MOTIVO: Considerando a ausência de Acordo Coletivo de Trabalho em vigência que contenha a previsão de aprovação e realização do Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV), consoante estabelece o art. 472-B da CLT, com vistas a evitar danos ao Erário Público, a questão foi submetida à análise e manifestação da PGE a cerca da situação acima mencionada, através do PAE nº 2024/433662, ficando a execução do PIDV suspensa até ulterior deliberação.

Os autos processuais estão com vias franquiadas na Assessoria jurídica-AJUR.

JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da EMATER-PARÁ
LEDA ISA B CHAVES
Presidente da Comissão PIDV

Protocolo: 1062640

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022
APOSTILAMENTO/AJUR/038/2024
Assinatura: 15/04/2024

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a inclusão de fonte de recurso:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.
Projeto/Atividade: 4668C – Abastecimento das Unidades Móveis do Estado.
P.I./AÇÃO: 4110004668-C.
FONTE: 02.501.0000.61 – 002169 - Tesouro do Estado.
ELEM. DESP.: 339030 – Material de Consumo.
VALOR: R\$-140.000,00.
MUNICÍPIO: Diversos.
Empresa: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente- EMATER - PARÁ

Protocolo: 1062459

SUPRIMENTO DE FUNDO

Suprimento de Fundos. PORTARIA Nº019/2024, Beneficiário(a): Richardson Mourão de Figueiredo/Matrícula: 57223652/Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: Marabá/Objetivo: custear despesas de pronto atendimento para manutenção do Escritório Local de Marabá/Programa:1528/Plano Interno: PEA1018711C/Projeto Atividade:8711C/FONTE:01500000001/Elemento de Despesa: 339030=R\$1.058,00/Valor Total R\$ 1.058,00/. Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2024/2129103.
Protocolo: 1062428

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 60/2024:BENEFICIÁRIO: Renato Cezar Vasconcelos Araújo; Matrícula: 3178714; Função: Extensio-nista Rural II; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE:8711;FONTE DE RECURSO: 01500000001 TESOIRO; OBJETIVO:realizar despesas, para atender as necessidades do Esloc;MUNICÍPIO: São Caetano de Odivelas; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 450,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Pres-tação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RI-CARDO SILVA FREIRE.UG CASTANHAL.
Protocolo: 1062452

Suprimento de Fundos. PORTARIA Nº020/2024, Beneficiário(a): Paulo Cesar Rodrigues da Silva/Matrícula: 54185989/Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: São João do Araguaia/Objetivo: atender des-pesas de pronto atendimento para manutenção do Escritório Local de São João do Araguaia/Programa:1528/Plano Interno: PEA1018711C/ Projeto Atividade:8711C/FONTE:01500000001/Elemento de Despesa: 339030=R\$1.000,00/Valor Total R\$ 1.000,00/. Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de apli-cação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2024/2130611.
Protocolo: 1062445

PORTARIA

PORTARIA n.º 024/2024
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Em-presa;
RESOLVE:

1.Designar o Sr. BRUNO DAS CHAGAS FREIRE, matrícula nº 5969913/1, para responder pela Diretoria Financeira e Contábil, Sr. Rodinilson dos Santos Nogueira Filho, por motivo de férias, no período de 14/04/2024 a 13/05/2024.

2. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 14/04/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 15 de Abril de 2024.
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
CEASA/PA

Protocolo: 1062644

**SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA FAMILIAR**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 089/2024 – DE 15 de abril de 2024.
Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servido-res Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Funda-ções Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/432930.
RESOLVE: I – Conceder Suprimento
BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA, CARGO: MOTORISTA
Matrícula: 13366-1.
OBJETIVO: Aquisição de passagens de balsa, IDA: Icoaraci – Camará no dia, 18/04/2024, Quinta-feira, 07:00:00,HENVIL e VOLTA: Camará – Icoa-raci, Sábado 20/04/2024, 16:00h, com valor médio de R\$ 500 (quinhentos reais), outras balsas para travessias para Soure e Cachoeira do Arari, no valor médio de R\$ 200 (Duzentos Reais).
VALOR TOTAL: R\$ 700 (Setecentos reais)
Projeto Atividade: 83338
Fonte: 01.500.0000.01
Natureza de Despesa: 339033
Ação Detalhada: 294209
PI: 4110008338C
Prazo para Aplicação (em dias): 30 (trinta)
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45 (quarenta e cinco)
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF/PA

Protocolo: 1062493

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 086/2024. De 15 de abril de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 3.792, de 22 de março de 2024.
BENEFICIÁRIO: CÁSSIO ALVES PEREIRA. CARGO: SECRETÁRIO DE ESA-DO/SEAF.
MATRÍCULA: 571761450.
ORIGEM: BELÉM/PA.
DESTINO: SALVATERRA-CACHOEIRA DO ARARI-SOURE/PA
OBJETIVO: Participar das atividades de POLÍTICAS PÚBLICAS E ACESSO AO PAA NO MARAJÓ ORIENTAL:
Ampliação do acesso ao PAA no Marajó como forma de fazer o enfren-tamento a insegurança alimentar e nutricional, potencializar os sistemas produtivos tradicionais dos quilombos e da pesca artesanal.
CONCEDO: 2 e 1/2 (Duas diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$359,18 (trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos)
Valor a ser pago: R\$ 897,95 (Oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 087/2024. De 15 de abril de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 3.792, de 22 de março de 2024.
BENEFICIÁRIO: LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS. CARGO: SECRETÁRIO DE GABINETE/SEAF.
MATRÍCULA: 55588738/3.
ORIGEM: BELÉM/PA.
DESTINO: SALVATERRA-CACHOEIRA DO ARARI-SOURE/PA
OBJETIVO: Participar das atividades de POLÍTICAS PÚBLICAS E ACESSO AO PAA NO MARAJÓ ORIENTAL: